



EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
(Processo Administrativo nº 112/2021)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

ORGÃO LICITADOR: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2021

HORA: 08h30

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA.

PRESIDENTE DA CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES: Semaias da Silva Morais

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!



EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
(Processo Administrativo nº 112/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.577.844/0001-62**, sediada na Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, 65.978-000, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 115/2021, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço/Global**, de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. A sessão pública de realização da Tomada de Preços terá início às **08h30 do dia 11 de outubro de 2021**, no endereço da Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Av. Canaã, nº 102, Centro; para entrega do Envelope nº 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

2.1. A sessão pública de realização da TOMADA DE PREÇOS terá início **às 08h30 do dia 11 de outubro de 2021**, no endereço da Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Av. Canaã, nº 102, Centro; terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo,



inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:

3.1.1 Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou termo de credenciamento (modelo anexo) ou documento equivalente com reconhecimento de firma, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.2 Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos, no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

4.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por um único lote, conforme tabela constante no Projeto Básico.

4.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



5.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo: Dotação do Município:

06-SEC.DE INFRAETRUTURA E TRANSPORTE

17.511.0611.1012.0000 – Perfuração de poços e construção de sistema de abastecimento de água
4.4.90.51.00.–Obras e Instalações

5.2. Com valor máximo estimado da licitação em **R\$ 404.355,55 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.2. Não poderão participar desta licitação:

- 6.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 6.2.2. que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;
- 6.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 6.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 6.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 6.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 6.2.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 6.2.8. instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017).
- 6.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.
- 6.2.9. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

6.3. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- 6.3.1. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);
 - a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
 - b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.



6.4. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

6.5. É vedada a contratação de uma mesma empresa para dois ou mais serviços licitados, quando, por sua natureza, esses serviços exigirem a segregação de funções, tais como serviços de execução e de assistência à fiscalização, assegurando a possibilidade de participação de todos os licitantes em ambos os itens e estabelecendo a ordem de adjudicação entre eles;

7. DO REGISTRO CADASTRAL

7.1. As empresas não inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura de São Pedro dos Crentes poderão participar deste processo licitatório, desde que atendidas todas as condições exigidas para seu cadastramento e observada a necessária qualificação, devendo solicitar referido Registro até 03 (três) dias úteis antes da abertura da presente Licitação, na Sala da Comissão Permanente de Licitações. (Art. 22, § 2º Lei 8.666/93).

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A título de habilitação no certame, os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação no Envelope nº 1, salvo quando as informações pertinentes estiverem contempladas de forma regular no sistema de cadastro da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA:

8.2. Habilitação Jurídica:

8.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.2.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

8.2.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. Regularidades Fiscal e Trabalhista:

8.3.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.3.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da



Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
8.3.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.7. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.4.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

8.4.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



8.4.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.5. Qualificação Técnica:

- a) Certidão de registro de regularidade de situação junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, em nome da licitante, na qual conste responsável técnico, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.
 - b) Quando a licitante for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.
 - c) Registro ou inscrição no conselho competente do técnico responsável pela obra (em conformidade com a Decisão Normativa no 059, de 09 de maio de 1997, do CONFEA)
 - d) Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, (no mínimo um) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado(s) não seja(m) emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:
 - Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
 - Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s);
 - Data de emissão;
 - Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente)
- a) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

8.6. Declaração Unificada que constará:

- a) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **ANEXO III**.
- b) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado.
- c) Declaração de elaboração independente de proposta.
- d) Declaração da condição se é ou não ME/EPP/COOP.

8.7. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.



8.8. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

9. DA PROPOSTA

9.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número da Tomada de Preços, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

c) Descrição completa do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Projeto Básico – ANEXO I** deste Edital;

d) **Preço unitário e o valor total da proposta.** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

e) **Prazo de validade** da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

9.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

9.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

9.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades do Decreto Federal.



9.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

9.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.8. Cronograma físico - financeiro para a execução da obra e serviços, objeto deste certame, devidamente assinado pelo responsável técnico do proponente;

9.9. Planilha de quantitativos e preços, onde deverão estar indicados todos os preços ofertados, devidamente rubricada em todas as folhas e assinado pelo responsável técnico da licitante, não sendo permitida a alteração de quantitativos;

9.10. Planilha demonstração da Bonificação e Despesas Indireta – BDI.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

10.2. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

10.3. As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.3.1. Todos os licitantes, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores do Município, deverão apresentar de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO III;

10.4. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a inabilitação da licitante.

10.5. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02/09, conforme modelo anexo a este edital.

10.6. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.

10.7. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007 apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006.

10.8. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.



10.9. As declarações complementares acima poderão estarem unificadas em um único modelo, se apresentado formulário neste Edital, ANEXO III;

10.10. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

10.11. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.12. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

10.13. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

10.14. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação.

10.14.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado no cadastro de Fornecedores do Município, se for o caso.

10.14.2. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

10.15. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

10.16. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

10.16.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

10.16.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



10.17. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.

10.18. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

10.19. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

10.20. Será considerado inabilitado o licitante que:

10.20.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores do Município, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.20.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

10.21. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.22. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.23. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. O critério de julgamento será o menor preço global.

11.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.

11.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

11.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

11.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de



aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 11.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 11.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.
- 11.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.
- 11.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.
- 11.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 11.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
 - 11.9.1. produzidos no País;
 - 11.9.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
 - 11.9.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
 - 11.9.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 11.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.
- 11.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 11.12. Será desclassificada a proposta que:
 - 11.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 11.12.2. contiver vício insanável ou ilegalidade;
- 11.13. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 11.14. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.
- 11.15. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 11.16. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 11.17. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.



12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

12.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

12.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Licitação, localizada na Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA.

12.5. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesa, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13. DO TERMO DE CONTRATO

13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

13.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.3. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2021, com início a partir da assinatura do contrato.

13.3.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores do Município para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.3.1.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

13.3.1.2. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores do Município, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

13.4. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da



aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14. DO REAJUSTE

14.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

15.1. O prazo de execução se dará de acordo com o Projeto Básico.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Projeto Básico – ANEXOS I.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- 18.1.1. não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 18.1.2. apresentar documentação falsa;
- 18.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 18.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 18.1.5. não manter a proposta;
- 18.1.6. cometer fraude fiscal;
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

18.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 18.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 18.3.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 18.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 18.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

18.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

19. DA IMPUGNAÇÃO

19.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

19.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

19.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: cplpmc@hotmail.com,



ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Avenida Canaã, 102, Centro.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

20.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

20.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.9. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

20.13. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

20.14. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da Comissão, localizada na Avenida Canaã 102, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cplpmspc@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta);

20.15. De 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas no mesmo endereço acima serão recebidos os documentos de habilitação dos licitantes não credenciados no Cadastro de Fornecedores do Município, para efeito de cadastramento por esta Administração (art. 22, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993), ou ainda por e-mail cplpmspc@hotmail.com (respeitado o horário citado para resposta);

20.16. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Presidente da CPL/SÃO



PEDRO DOS CRENTES, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, por e-mail no endereço eletrônico cplpmcpc@hotmail.com, ou entregue diretamente na própria comissão, situada no endereço do item 20.14 e horário nele especificado, obedecendo os seguintes critérios:

20.16.1. Não serão levadas em consideração pelo Presidente da CPL/ SÃO PEDRO DOS CRENTES, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até o prazo legal, também descritos no item 19 deste Edital;

20.16.2. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail em seu próprio corpo – devendo, portanto estar assinada e digitalizada em anexo com procuração e/ou contrato social que lhe confira direitos;

20.16.3. Os esclarecimentos à consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente edital e, portanto, cadastrados para tal.

20.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Balsas – MA, responsável pelo Município de São Pedro dos Crentes - MA, com exclusão de qualquer outro.

20.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – Projeto Básico;
- ANEXO II** – Modelo de Carta Credencial
- ANEXO III** – Modelo de Declaração Unificada
- ANEXO IX** – Modelo de Proposta Comercial
- ANEXO V** – Minuta do Contrato

SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA), 22 de setembro de 2021.

Semaías da Silva Morais

PRESIDENTE DA CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!



TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

PROJETO BÁSICO

01 - OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poços artesanais, no município de São Pedro dos Crentes - MA, **conforme especificações constantes no projeto básico – ANEXO I.**

02 - JUSTIFICATIVA:

2.1. O presente Termo de Referência tem por escopo a realização de licitação, visando contratar serviços para perfuração de poços artesanais, no município de São Pedro dos Crentes – MA.

2.2. A Administração pública responsável procura sempre o bem público e, para tanto, respeita a lei e todos os princípios basilares da moralidade. No que concerne às licitações os atos administrativos são pautados segundo as prescrições edilícias e legais, mormente a Lei Federal Nº 8.666/1993, que em seu artigo 3º, caput, indica os princípios aplicáveis às licitações na seguinte ordem: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.

2.3. Esta prescrição, que apresentamos “*in verbis*” abaixo, trata-se, pois, de verdadeira garantia ao administrado, na medida em que são evitados subjetivismos e favorecimentos.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são corretos.

2.4. Diante do exposto nota-se que surge para a Administração, como corolário dos postulados supra, o dever de elaboração do edital segundo critérios objetivos previamente elencados no instrumento convocatório, evitando-se assim surpresas e subjetivismos no julgamento das propostas e na prestação dos serviços.

2.5. Por último, observa-se, que a Administração Pública tem a discricionariedade para definir o objeto da licitação diante das necessidades da administração, tudo pautado dentro dos limites legais de seu poder discricionário, justificando a necessidade e as peculiaridades de cada caso, objetivando sempre salvaguardar a qualidade do futuro contrato em prol do interesse público.

3 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



4.1 Será lavrado instrumento contratual que deverá ter sua vigência até 31/12/2021, a partir da data sua assinatura.

5. DA PROPOSTA

5.1. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação;

5.2. A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio assinado de preferência timbrado;

5.3. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

6. DO CONTRATO

6.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

6.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor;

6.3. O adjudicatário ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer ao local indicado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

6.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

6.5. Quando o licitante vencedor se recusar, injustificadamente a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo de Referência à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

7. RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;

b) Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O COMPROMISSO CONTINUA!

8.1. O objeto desta licitação deverá ser executado conforme ordem de execução emitida pela prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA.

9. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme as especificações contidas no edital e anexos;

9.2. Comunicar o município de São Pedro dos Crentes - MA qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



9.5. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

9.7. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venha a incidir, direta ou indiretamente, sobre o produto vendido;

9.8. Durante a vigência do contrato a contratada estará sujeita a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, quanto ao recolhimento das verbas trabalhistas referentes a contratação de trabalho avulso.

10. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto do Contrato através de preposto devidamente designado, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

10.1.2. Supervisionar os serviços na periodicidade estabelecida nos seus normativos e comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na sua execução.

10.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.1.4. Atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo recebimento do produto objeto desta licitação;

10.1.5. Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.

10.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada realizar fora das especificações deste Edital.

10.1.7. Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, observadas as exigências legais e as constantes deste edital;

11. DO PRAZO E DA ENTREGA

11.1. O prazo para realização do(s) serviço(s) objeto desta licitação é a partir do recebimento da "Ordem de Execução" emitida pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA.

11.4. O prazo para entrega da obra está estipulado no cronograma Físico-Financeiro.

11.5. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a execução dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente a Prefeitura Municipal, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

11.6. Ressalvado o disposto no item 10, se a contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo dá outras medidas prevista no contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do material a ser fornecido por dia de atraso, até que a entrega dos materiais seja cumprida respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do fornecimento, quando a Prefeitura Municipal deverá rescindir o contrato, aplicando à contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa com o objeto desta licitação correrá pela seguinte Dotação Orçamentária, para o exercício 2021:

06-SEC.DE INFRAETRUTURA E TRANSPORTE

17.511.0611.1012.0000 – Perfuração de poços e construção de sistema de abastecimento de água

4.4.90.51.00.–Obras e Instalações

13. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.



13.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

13.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

13.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 13.1. mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

13.5. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

13.6. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 13.1.

14. DAS PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena;

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no diário oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais;

14.3. No caso de Inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por período não superior a 02 (dois) anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja acumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.1, 14.3.4, 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias;



14.5. Ocorrendo a inexecução, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar com aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para providências cabíveis;

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA.

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços acordados para execução do objeto deste Contrato não serão reajustados.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Na interpretação deste Contrato será aplicada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a legislação complementar.

17. DA NOTIFICAÇÃO

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

18. DA RESCISÃO

18.1. Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e correrá nos termos do art. 79, do mesmo o diploma legal.

19. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

19.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

20. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

20.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de setembro de 2021.

O COMPROMISSO CONTINUA!

Semaías da Silva Morais
PRESIDENTE DA CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Solicitante: Coordenação Municipal de Infraestrutura

Objeto: O serviço a ser licitado será a perfuração de 2 (dois) poços em São Pedro dos Crentes - MA, o local do **poço 1** será no centro da cidade, apresenta a necessidade de perfuração, tubulações, bomba e reforma na estrutura de apoio da caixa d'água e na caixa d'água; o **poço 2** está localizado no bairro Santa Rosa, será necessário perfuração, tubulações, bomba, estrutura de apoio da caixa d'água e caixa d'água.

Local: São Pedro dos Crentes - MA

2. COMPONENTES

- | | |
|--|---|
| a) Estudos Preliminares; | h) Curva ABC de Serviços; |
| b) Memorial Descritivo; | i) Composição de Encargos Sociais; |
| c) Planilha Orçamentaria; | j) Composição do BDI e Nota Técnica da Composição do BDI; |
| d) Memórias de Cálculo; | k) Declaração de Orçamento; |
| e) Relatório Analítico de Composições de Custo; | l) Declaração de Parcelas; |
| f) Relatório Analítico de Composições de Custo Auxiliares; | m) Anotação de Responsabilidade Técnica |
| g) Cronograma Físico-Financeiro; | |

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 404.355,55 (Quatrocentos e quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cinquenta e Cinco Centavos)

São Pedro dos Crentes - MA, 22 setembro de 2021.


Engenheiro: Matheus Alves dos Reis

AV. CANAÃ, N° 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ: 01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PARECER SOBRE O PROJETO:

SOLICITOU-SE UM ESTUDO GEOTÉCNICO A FIM DE AFERIR COM MAIOR PRECISÃO SOBRE A LOCALIDADE DOS MANANCIAIS SUBTERRÂNEOS, PORÉM, DEVIDO A URGÊNCIA DO PROJETO, NÃO FOI POSSÍVEL; DESSA FORMA, CONSIDEROU-SE COMO A PROFUNDIDADE DO POÇO 1 E DO POÇO 2, A MÉDIA PONDERAL DOS POÇOS EXISTENTES NA CIDADE DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.


Engenheiro: Matheus Alves dos Reis

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:

01577844000162
Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:

01577844000162

Este documento foi assinado digitalmente por Semaías Da Silva Morais.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

Este documento foi assinado digitalmente por Semaías Da Silva Morais.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 ADUTORAS

Adutoras são tubulações dos sistemas de abastecimento de água que conduzem (ou transportam) a água para as unidades situadas antes da rede de distribuição.

A vazão de adução é calculada com base no seguintes fatores:

- População a ser abastecida;
- Consumo per capta;
- Coeficientes de variação das vazões;
- Número de horas de funcionamento;
- Posição da adutora em relação ao sistema de abastecimento de água.

Os principais materiais utilizados nas adutoras são:

Materiais metálicos:

- Aço
- Ferro fundido dúctil
- Ferro fundido cinzento (não está sendo fabricado no Brasil)

Materiais não metálicos:

- Materiais plásticos → Policloreto de Vinila (PVC), Polietileno (PE), Poliéster reforçado com fibra de vidro
- Concreto protendido
- Cimento amianto (não está sendo fabricado no Brasil)

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Os acessórios mais comuns são:

- Válvulas de expulsão de ar (ventosas)
- Válvulas de descarga (descargas)
- Dispositivo de admissão de ar
- Blocos de ancoragem
- Equipamentos de medição

2.0 DIÂMETRO ADEQUADO PARA A PERFURAÇÃO DOS POÇOS.

Em regiões sedimentares com solos arenosos e argilosos, inicialmente recomenda-se fazer um poço com diâmetro de 4 polegadas, pode ser usado um material geomecânico, além do encaixe perfeito de rosca e excelência pelo comprimento de 2 a 4 metros, fica fácil trabalhar no poço, e economicamente vantajoso.

Para a perfuração dele tem-se um diâmetro de perfuração que acomode ele dentro do furo com os tubos de filtros, e necessita de uma quantidade de pre-filtros de 2 polegadas de cada lado. Portanto para a perfuração de um poço de 4 polegadas, a perfuração tem que ter no mínimo 8 polegadas. Em 4 polegadas, consegue-se tirar uma vazão de até 15 a 20 m³/ horas.

Para o diâmetro de 6 polegadas, faz-se em tubos geomecânicos e com esse poço, tem-se a capacidade de vazão de até 50 m³/ horas, o diâmetro a ser perfurado será de 11 polegadas, devido os filtros recomendados na norma, mas devido o padrão da broca, é mais comum o diâmetro de 12 polegadas.

Para 8 polegadas, faz-se a obtenção de grandes volumes, chegando-se a 100 m³/ horas, e também uma bomba com alta capacidade. Adequado para abastecer cidades de bairros.

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.0 BOMBA PARA IDEAL PARA O POÇO:

A bomba ideal para o poço é a bomba submersa, devido a sua versatilidade e por atender poços a partir de 3 polegadas, a bomba submersa não pode ficar na posição do filtro, devido problemas de infiltração.

O local ideal para o posicionamento da bomba será possível após o teste de vazão, após 24 horas, após equilibrar o nível dinâmico e estático. Importante colocar a bomba entre um filtro e outro, pois se instalar no filtro acontece a sucção do material arenosos e ocasiona a consequência de queimar a bomba; a bomba centrifuga possibilita a entrada de ar, portanto não é recomendado para poços artesianos.

4.0 RESERVATÓRIOS:

4.1 CONCEITO:

São unidades destinadas a compensar as variações horárias de vazão e garantir a alimentação da rede de distribuição em casos de emergência, fornecendo também os níveis necessários à manutenção das pressões na rede.

4.2 FINALIDADE:

- Fornecer segurança ao abastecimento → continuidade no fornecimento em caso de interrupção no funcionamento normal da adução;
- Reservar água para incêndio;
- Regularizar as pressões na rede de distribuição.

4.3 VANTAGENS:

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Permitem o bombeamento de água fora do horário de pico elétrico;
- Permitem o aumento no rendimento dos motores elétricos (altura manométrica e vazão constantes → operação próxima ao ponto de rendimento máximo).

4.4 DESVANTAGENS:

- Permitem o bombeamento de água fora do horário de pico elétrico;
- Permitem o aumento no rendimento dos motores elétricos (altura manométrica e vazão constantes → operação próxima ao ponto de rendimento máximo).

4.5 QUALIDADE DE ÁGUA NOS RESERVATÓRIOS

- Monitoramento contínuo;
- Circulação contínua da água, evitando-se contaminações físico-químicas e bacteriológicas.

4.6 CLASSIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

4.6.1 Quanto à localização do reservatório no sistema:

- Reservatórios de montante: situado a montante da rede de distribuição;
- Reservatórios de jusante: situado a jusante da rede de distribuição;
- Reservatórios de posição intermediária.

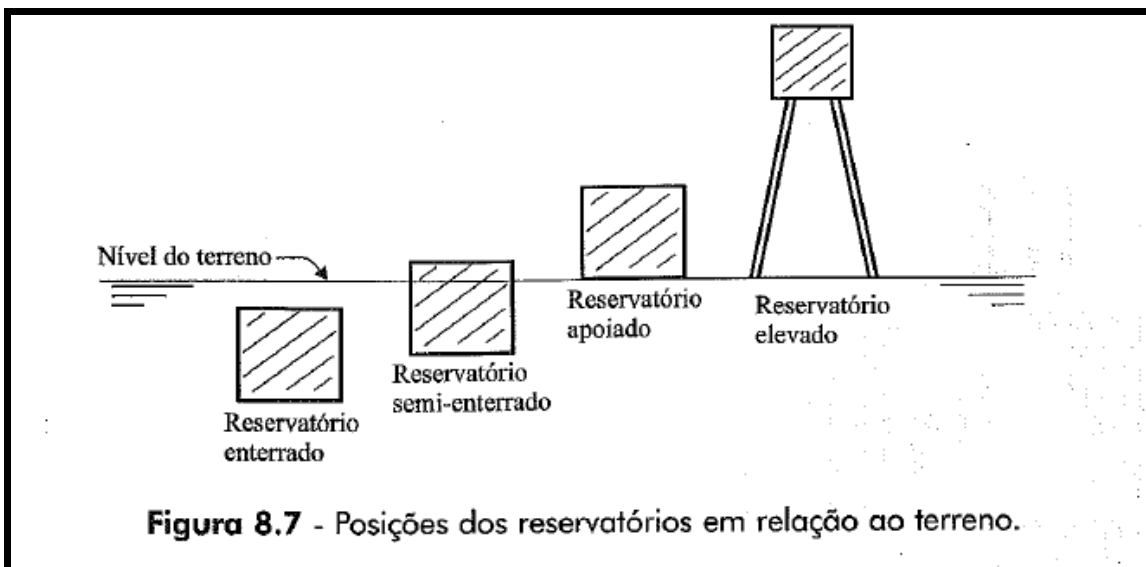
4.6.2 Quanto à localização do reservatório no terreno:

- Reservatório enterrado: situado inteiramente em cota inferior à do terreno;

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Reservatório semi-enterrado: reservatório que apresenta pelo menos $\frac{1}{3}$ da sua altura total situada abaixo do nível do terreno;
- Reservatório apoiado: reservatório cujo fundo se encontra a uma profundidade correspondente a menos de $\frac{1}{3}$ de sua altura total abaixo do nível do terreno;
- Reservatório elevado: reservatório cuja cota de fundo é superior à cota do terreno onde se localiza



4.6.3 Quanto à forma:

- Circulares, retangulares, hexagonais, octogonais, etc.;
- Proporcionar máxima economia global em fundação, estrutura, utilização de área disponível, equipamentos de operação e interligação das unidades;



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- No caso dos enterrados, semi-enterrados e apoiados é comum prever ou construir reservatórios de duas câmaras (ampliações futuras), embora possa haver também duas câmaras no caso dos elevados;
- A forma cilíndrica é a mais econômica.

4.7 MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO

- Concreto armado (comum ou protendido);
- Aço;
- Fibra de vidro;
- Outros materiais: alvenaria estrutural, chapas metálicas, etc.

4.8 DIMENSIONAMENTO:

Quando os hábitos e as variações no consumo da população beneficiada não são conhecidos, o dimensionamento da capacidade dos reservatórios é feito através da soma das seguintes parcelas:

a) Volume para atender às variações do consumo de água (Volume útil)

a.1 Em caso de adução contínua:

Volume útil = $(1/3)$. volume do dia de maior consumo

a.2 Em caso de adução descontínua, realizada no período em que o consumo é máximo:

Volume útil = $(1/3)$. volume do dia de maior consumo e **TAMBÉM:**

Volume útil = vazão média do dia de maior consumo . Tempo de inoperância da adução

Utilizar o maior dos dois valores acima

a.3 Em caso de adução descontínua, realizada no período em que o consumo é mínimo:

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Volume útil = $(1/3) \cdot$ volume do dia de maior consumo + (vazão média do dia de maior consumo \cdot Tempo de inoperância da adução)

b) Volume para combate a incêndios ($V_{\text{COMBATE INCÊNDIO}}$)

b.1 Para pequenas cidades: 250 a 500 m³

b.2 Para cidades relativamente grandes, deve-se consultar o Corpo de Bombeiros.

c) Volume para emergências ($V_{\text{EMERGÊNCIA}}$)

Depende das condições locais e critério do projetista. Normalmente acrescenta-se 33% sobre a soma dos volumes de combate a incêndio e de variação de consumo

$$\text{VOLUME TOTAL} = V_{\text{ÚTIL}} + V_{\text{COMBATE INCÊNDIO}} + V_{\text{EMERGÊNCIAS}}$$

3.9 DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO DO BAIRRO SANTA ROSA

a) estimativa de população futura

População de 2015 - 550 habitantes

População de 2021 – 580 habitantes

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

$$kg = \frac{\log 580 - \log 550}{2021 - 2015}$$

$$kg = 0,003833$$

- Método geométrico para o cálculo da população futura:

$$P_f = P \cdot e^{kg(t-t_2)}$$

$$P(2022) = 580 \cdot 2,718^{0,015(2022-2021)}$$

$$P_{(2022)} = \mathbf{588 \text{ habitantes}}$$

$$P(2042) = 588 \cdot 2,718^{0,01501(2032-2022)}$$

$$P_{(2031)} = \mathbf{\text{aproximadamente } 600 \text{ habitantes}}$$

- Consumo de água

Tabela – População a ser abastecida e respectivos consumos médios “*per capita*” - FUNASA, 2004

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

POPULAÇÃO DE FIM DE PLANO (habitantes)	CONSUMO PER CAPTA (litros/hab. / dia)
até 6.000 habitantes	de 100 a 150
de 6.000 a 30.000	de 150 a 200
De 30.000 a 100.000	De 250 a 250
Acima de 100.000	de 250 a 300

Portando considera-se no projeto **100 l/hab.dia**, dessa forma o Bairro Santa Rosa consumirá $100 \times 600 = \mathbf{60.000 \text{ L/ dia}}$

- **Cálculo do reservatório**

SEGUNDO O TERMO DE FRUKLING – OS RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DEVEM TER CAPACIDADE SUFICIENTE DE ARMAZENAR O TERÇO DO CONSUMO DIÁRIO CORRESPONDENTE AOS SETORES POR ELE ABASTECIDO.

Volume útil = $(1/3) \cdot$ volume do dia de maior consumo

Volume útil = $(1/3) \cdot 60$

Volume útil = 20 m³

PORTANTO, O RESERVATÓRIO TERÁ 20.000 LITROS.

5.0 ESTRUTURA

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5.1 VOLUME DE CONCRETO NA ESTRUTURA DE APOIO

Pilar:

Considerando pilar de seção 0,3 m x 0,3 m e altura de 10 m;

V para um pilar = $0,3 \times 0,3 \times 10 = 0,9 \text{ m}^3$

V para os 4 pilares = $4 \text{ m} \times 0,9 \text{ m} = \mathbf{3,6 \text{ m}^3}$

Contraventamento/viga:

Considerando a seção da viga e dos contraventamentos de 0,3 m x 0,3 m e 1,6 m de comprimento.

V para um contraventamento = $0,3 \text{ m} \times 0,3 \text{ m} \times 2,7 \text{ m} = 0,243 \text{ m}^3$

V para os 12 contraventamentos = $12 \times 0,243 = \mathbf{2,916 \text{ m}^3}$

Lajes:

Considerando seção de 0,2 m, 3,4 m x 3,4 m = $\mathbf{2,312 \text{ m}^3}$

Fundação:

Sapatas de 1,5 x 1,5 x 0,4 x 4 sapatas = $\mathbf{3,6 \text{ m}^3}$

SOMA TOTAL = $3,6 \text{ m}^3 + 2,916 \text{ m}^3 + 2,312 \text{ m}^3 + 3,6 \text{ m}^3 = 12,43 \text{ m}^3$

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5.2 ÁREA DE PINTURA

Pilar:

Área de 1 pilar de dimensões 0,3 m x 0,3 m x 10 m = 12 m²

Área de 4 pilares = **48 m²**

Contraventamento:

Área de 1 contraventamento de dimensões de 0,3 m x 0,3 m x 2,7 m = 3,24 m²

Para os 12 contraventamentos = **38,88 m²**

Lajes:

Área 3,4 m x 3,4m = **11,56 m²**

SOMA TOTAL= 48 m² + 38,88 m² + 11,56 m²= 98,44 m²


Engenheiro: Matheus Alves dos Reis

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

- SERÃO UTILIZADAS DUAS PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2), UMA EM CADA POÇO.
- SERÁ NECESSÁRIO PARA OS POÇOS DE SÃO PEDRO DOS CRENTES A LIMPEZA MANUAL DE SOLO.

Serviço:

- ✓ servente com encargos complementares
- ✓ jardineiro com encargos complementares

2.0 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DO POÇO

- SERÃO NECESSÁRIOS A MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURAÇÃO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMÁTICA (KM).

Serviço:

- ✓ Auxiliar de oficial, inclusive encargos complementares
- ✓ Sondador i
- ✓ Sondador ii

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Material:

- ✓ Compressor de 950 pcm, motor diesel de 450 cv, 360 psi
 - ✓ Sonda roto-pneumatica r-1h, totalmente hidraulica, completa, para perfuracao de pocos ate 300m de profundidade - hora improdutiva.
 - ✓ Caminhao com carroceria fixa, capacidade para 10,0 t (exclusive motorista) - h. Produtiva
-
- SERÁ NECESSÁRIO A PERFURACAO DIAMETRO DE 12 1/4 POL - UNIDADE ROTATIVA POCO 250M < 450M (m)

Materiais:

- ✓ Unidade - perfuração rotativa com bomba pistão poço >300m
- ✓ cal hidratada
- ✓ bentonita (saco de 50 kg)
- ✓ soda caustica
- ✓ broca tricone 12.1/4"
- ✓ haste de perfuracao e4 dn 4.1/2" od, com rosca 4.1/2" api
- ✓ comando para pr-13

Serviços:

- ✓ locacao de caminhao pipa incluindo motorista e combustivel
-
- SERÁ NECESSÁRIO O REVESTIMENTO TUBO LISO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DN 200MM (M)

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Materiais:

- ✓ Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado reforçado, dn = 200 mm, comprimento = 2 m

- SERÁ NECESSÁRIO O FILTRO PVC GEOMECÂNICO NERVURADO TIPO REFORÇADO PARA POÇO PROFUNDO, DIÂMETRO 8" (200 MM) - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (M)

- SERÃO NECESSÁRIOS AS LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm (UND)

- SERÃO NECESSÁRIOS AS BOMBAS SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H (UN)

- SERÁ NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA (UND)

- SERÁ NECESSÁRIO A CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA).

Materiais:

- ✓ Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 190 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)

Serviços:

- ✓ Carpinteiro de formas com encargos complementares
- ✓ Pedreiro com encargos complementares
- ✓ Servente com encargos complementares

- ✓ vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. Af_06/2015
- ✓ Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. Af_06/2015

3.0 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA E CAIXA DÁGUA

- SERÁ NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Materiais:

AV. CANAÃ, N° 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- ✓ Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, inclui servico de bombeamento (nbr 8953)

- SERÁ NECESSÁRIO A APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Serviços:

- ✓ Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014 (m2)
- ✓ Pintor com encargos complementares
- ✓ Servente com encargos complementares

- SERÁ NECESSÁRIO A CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 20.000 LITROS (UN)

Serviços:

- ✓ Encanador ou bombeiro hidráulico
- ✓ Servente de obras

Materiais:

- ✓ Caixa d'agua fibra vidro 20.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)
- ✓ Fita veda rosca 18mm

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- ✓ Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua
 - ✓ Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua
 - ✓ Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 2", para caixa d' agua
 - ✓ Joelho pvc, 90 graus, roscavel, 1 1/4", agua fria predial
 - ✓ Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial
 - ✓ Luva pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial
 - ✓ Luva pvc, roscavel, 2", agua fria predial
 - ✓ Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)
 - ✓ Tubo pvc, roscavel, 2", para agua fria predial
 - ✓ Tubo pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial
 - ✓ Torneira de boia convencional para caixa d'agua, 1", com haste e torneira metalicos e balao plastico
-
- Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura

Serviços:

- ✓ Encargos Complementares – Servente
 - ✓ Encargos Complementares – Encanador
-
- SERÁ NECESSÁRIO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Materiais:

- ✓ Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014
- ✓ Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014
- ✓ Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014
- ✓ Tê de inspeção, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. Af_12/2014
- ✓ Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014
- ✓ Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014
- ✓ Joelho 45 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014
- ✓ Luva simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014
- ✓ Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014
- ✓ Tê de inspeção, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014
- ✓ Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014

AV. CANAÃ, N° 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- ✓ Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014
- ✓ Junção simples, pvc, serie r, água pluvial, dn 150 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. Af_12/2014
- ✓ Furo em alvenaria para diâmetros maiores que 75 mm. Af_05/2015
- ✓ Passante tipo tubo de diâmetro maior que 75 mm, fixado em laje. Af_05/2015
- ✓ Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros maiores que 75 mm com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. Af_05/2015
- ✓ Chumbamento pontual em passagem de tubo com diâmetro maior que 75 mm. Af_05/2015

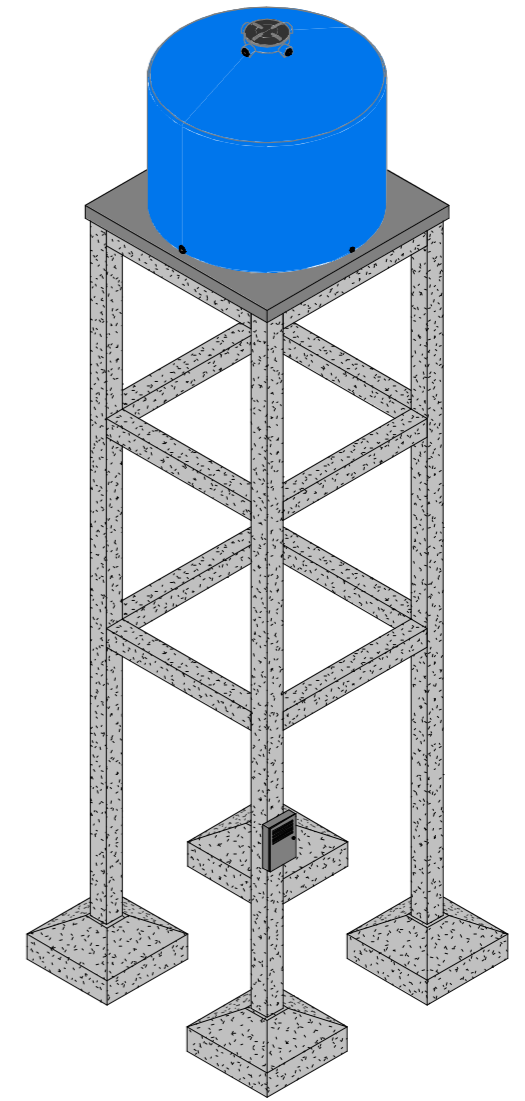
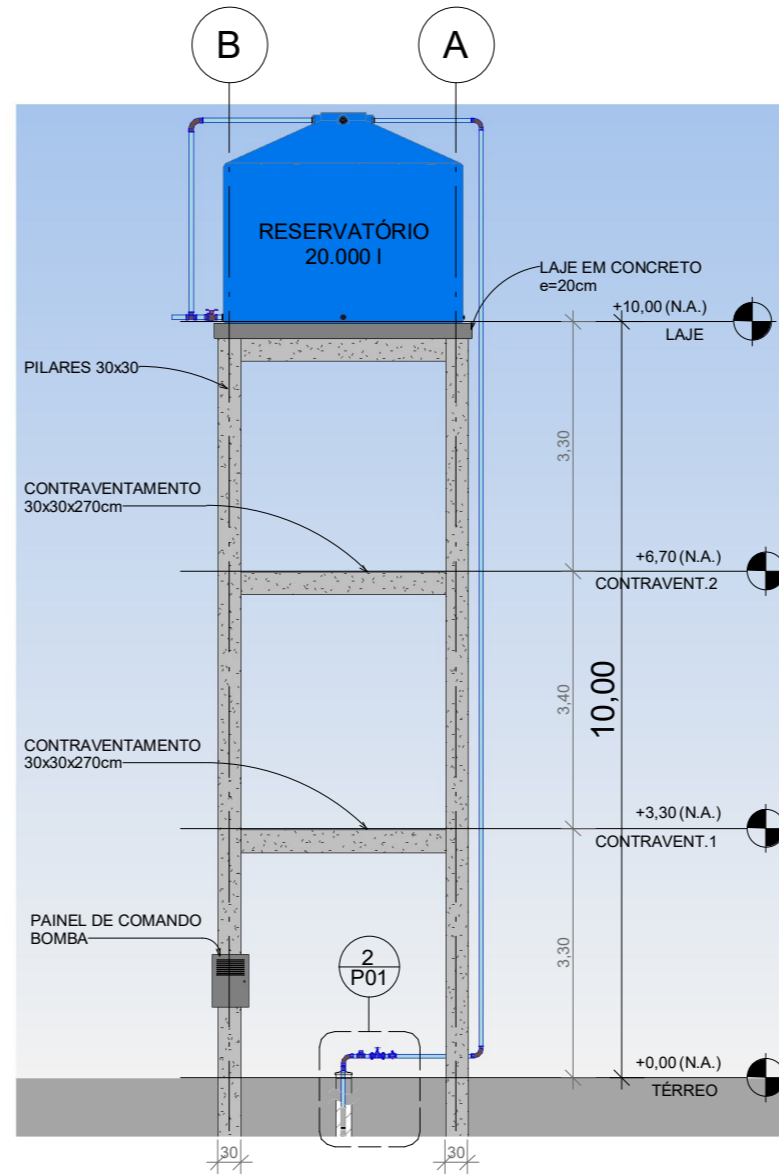
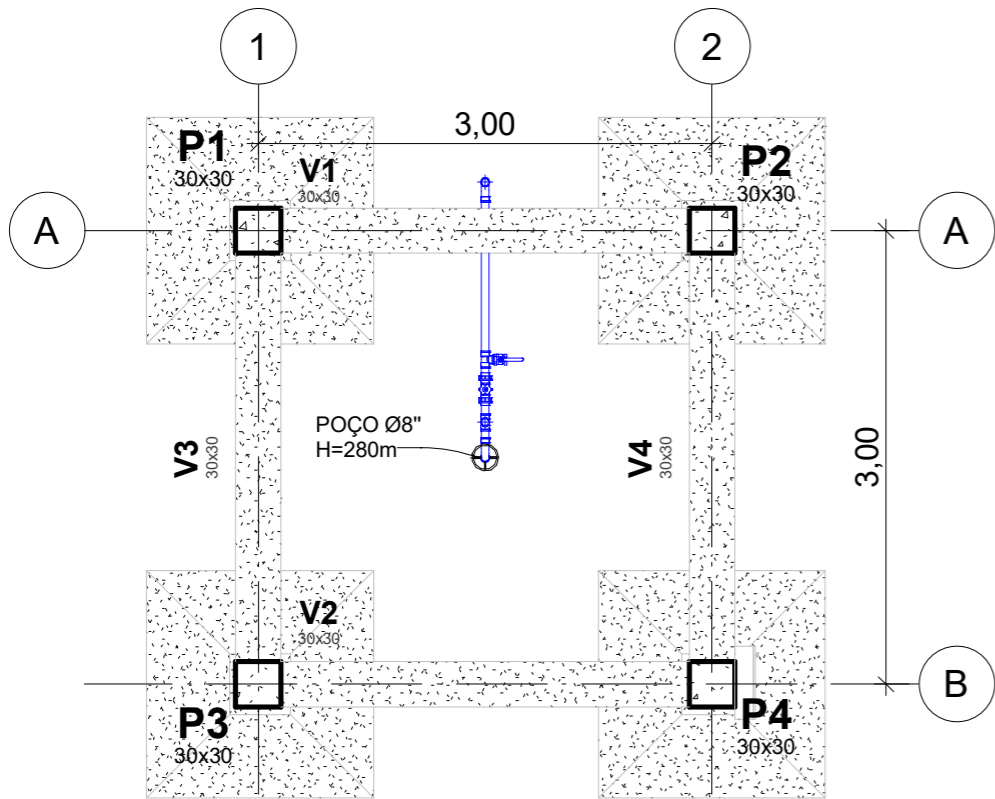
- SERÁ NECESSÁRIO A LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA (m2)

Serviços:

- ✓ servente com encargos complementares
- ✓ jardineiro com encargos complementares


Engenheiro: Matheus Alves dos Reis

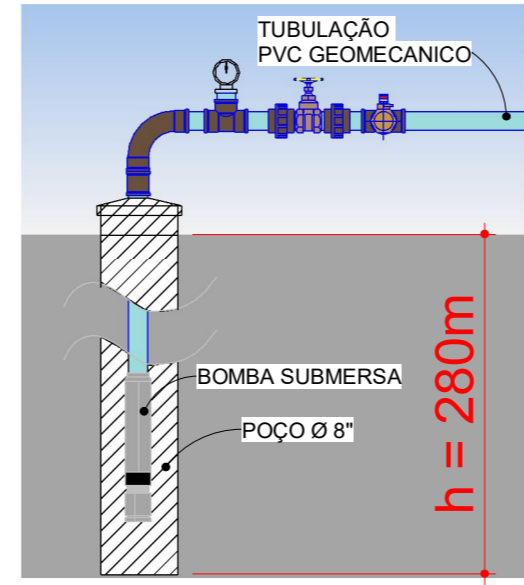
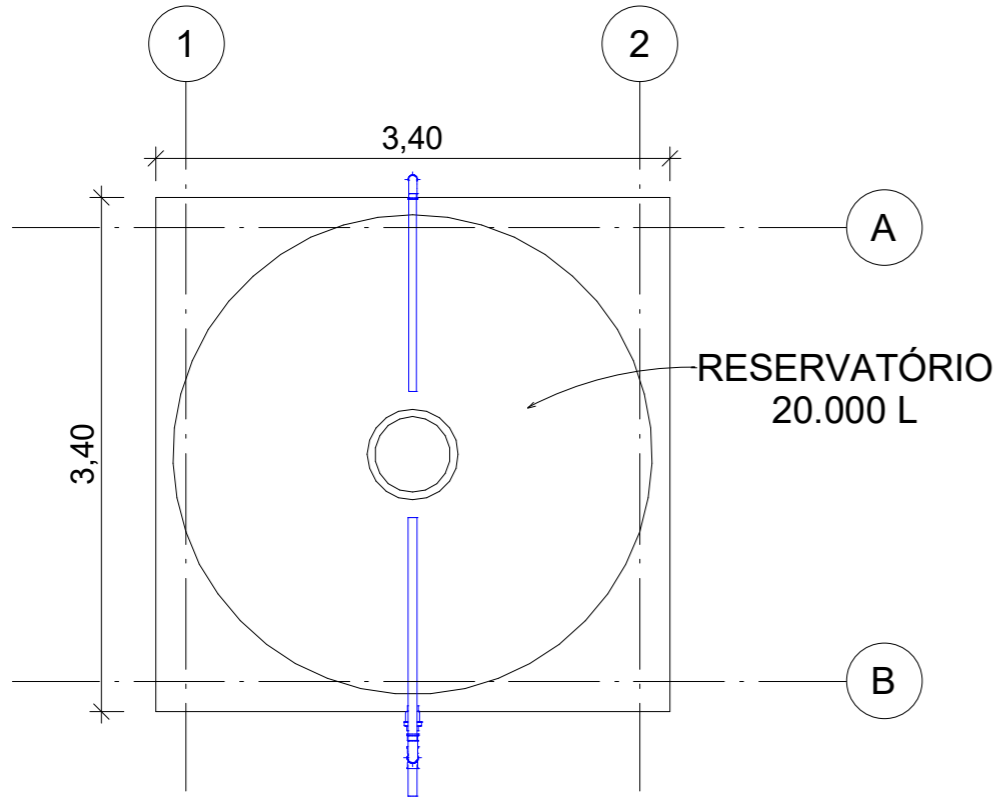
AV. CANAÃ, Nº 102 – CENTRO – SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA CNPJ:
01577844000162



3 PLANTA DE FORMA
ESCALA: 1:50

1 ELEVÇÃO
ESCALA: 1:100

5 VISTA 3D
ESCALA:



4 PLANTA DE FORMA -LAJE
ESCALA: 1:50

2 DETALHE POÇO
ESCALA: 1:20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1
DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.

DATA :	22/09/2021	BDI :	23,50%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021
SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							1.142,36	0,63
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	4,00	225,00	277,88	1.111,52	0,61
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	12,00	2,08	2,57	30,84	0,02
2	MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM O POÇO							178.459,07	98,54
2.1	65001070	MOBILIZACAO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURACAO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA	COPASA	KM	30,00	17,93	22,14	664,20	0,37
2.2	24.60.18	PERFURACAO DIAMETRO DE 12 1/4 POL - UNIDADE ROTATIVA POCO 250M < 450M	EMBASA	m	280,00	210,42	259,87	72.763,60	40,18
2.3	S06254	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	m	275,00	253,41	312,96	86.064,00	47,52
2.4	A.09.000.020452	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro 8" (200 mm) - fornecimento e aplicação	SP OBRAS	M	5,00	742,55	917,05	4.585,25	2,53
2.5	INS-259739	LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm	PRÓPRIA	UND	28,00	19,00	23,47	657,16	0,36
2.6	00000749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	SINAPI	UN	1,00	10.880,99	13.438,02	13.438,02	7,42
2.7	INS-737843	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA	PRÓPRIA	UND	1,00	232,26	286,84	286,84	0,16
3	REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, ESTRUTURA DE APOIO E DA TUBULAÇÃO DE ADUÇÃO							1.432,10	0,79
3.1	Pintura da caixa d'água e da estrutura de apoio							669,60	0,37
3.1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	45,00	12,05	14,88	669,60	0,37
3.2	Tubulação de adução							762,50	0,42
3.2.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00	61,74	76,25	762,50	0,42
4	SERVIÇO FINAL							74,64	0,04

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA :	22/09/2021	BDI :	23,50%
DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
41	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA - BDI = 29,07	SETOP	m2	12,00	4,82	6,22	74,64	0,04
VALOR BDI TOTAL:								34.464,47	
VALOR ORÇAMENTO:								146.643,70	
VALOR TOTAL:								181.108,17	
Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Oito reais e Dezesseze centavos									

Eng.º MATHEUS ALVES DOS REIS
 CREA: 1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%		
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.142,36	0,63
2	MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM O POÇO	178.459,07	98,54
3	REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, ESTRUTURA DE APOIO E DA TUBULAÇÃO DE ADUÇÃO	1.432,10	0,79
3.1	Pintura da caixa d'água e da estrutura de apoio	669,60	0,37
3.2	Tubulação de adução	762,50	0,42
4	SERVIÇO FINAL	74,64	0,04
VALOR BDI TOTAL:		34.464,47	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		146.643,70	
VALOR TOTAL:		181.108,17	

Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Oito reais e Dezessete centavos

ENGº MATHEUS ALVES DOS REIS
CREA: 1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%	
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)

VALOR:	225,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	52,88
VALOR TOTAL:	900,00

1.2. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	12,69
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	16,38
TOTAL SERVICOS:					2,08

VALOR:	2,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	0,49
VALOR TOTAL:	24,96

2.1. 65001070 - MOBILIZACAO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURACAO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA (KM)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
35000043	AUXILIAR DE OFICIAL, INCLUSIVE ES E ENCARGOS COMPLEMENTARES	COPASA	H	0,0750	16,04
35000050	SONDADOR I - COPASA	COPASA	H	0,0500	14,84
35000051	SONDADOR II - COPASA	COPASA	H	0,0250	18,45
TOTAL MAO DE OBRA:					4,40

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
35000750	COMPRESSOR DE 950 PCM, MOTOR DIESEL DE 450 CV, 360 PSI	COPASA	UN	0,0000	450.911,00
TOTAL MATERIAL:					450,90


SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
65000972	SONDA ROTO-PNEUMATICA R-1H, TOTALMENTE HIDRAULICA, COMPLETA, PARA PERFURACAO DE POCOS ATE 300M DE PROFUNDIDADE - HORA IMPRODUTIVA	COPASA	H	0,0250	217,94
65000977	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE PARA 10,0 T (EXCLUSIVE MOTORISTA) - H. PRODUTIVA	COPASA	H	0,0750	122,28
TOTAL SERVICOS:					34,62

VALOR:	17,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	21
VALOR TOTAL:	37,90

2.2. 24.60.18 - PERFURACAO DIAMETRO DE 12 1/4 POL - UNIDADE ROTATIVA POCO 250M < 450M (m)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020050014	UNIDADE - PERFURACAO ROTATIVA COM BOMBA PISTAO POCO >300M	EMBASA	H	0,24600000	601,35
TOTAL EQUIPAMENTO:					601,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%	
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D010000003	EMBASA	KG	0,11400000	0,71	0,08
D010000045	EMBASA	SC	0,50300000	34,50	17,35
D240000035	EMBASA	KG	0,17200000	10,32	1,78
J040001311	EMBASA	Un	0,00020000	25.064,00	5,01
J050000031	EMBASA	M	0,00000000	499,90	0,00
J050000041	EMBASA	Un	0,00000000	12.584,00	0,00
TOTAL MATERIAL:					24,22

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12.14.00	EMBASA	h	0,64300000	59,49	38,25
TOTAL SERVICOS:					38,25

VALOR:	210,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	49,45
VALOR TOTAL:	58.912,60

2.3. S06254 - Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 200mm (m)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09853S	ORSE	m	1,00000000	253,41	253,41
TOTAL MATERIAL:					253,41

VALOR:	253,41
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	59,55
VALOR TOTAL:	69.680,75

2.4. A.09.000.020452 - Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro 8" (200 mm) - fornecimento e aplicação (M)

VALOR:	740,55
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	74,50
VALOR TOTAL:	3712,75


2.5. INS-259739 - LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm (UND)

VALOR:	19,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	4,47
VALOR TOTAL:	632,00

2.6. 00000749 - BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H (UN)

VALOR:	10.880,99
---------------	------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.			REF.
			COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%
		SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	2.557,03
VALOR TOTAL:	10.880,99

2.7. INS-737843 - INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA (UND)

VALOR:	232,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	54,58
VALOR TOTAL:	232,26

3.1.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	23,72
					7,82
TOTAL MATERIAL:					7,82

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	18,02
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,69
TOTAL SERVICOS:					3,23

VALOR:	19,05
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	4,83
VALOR TOTAL:	542,25


3.2.1. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,36840000	56,72
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01960000	39,74
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03480000	21,99
89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	59,77
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	0,63160000	41,13
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08310000	38,59
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	30,61
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08630000	21,26
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00740000	25,09

Este documento foi assinado digitalmente por Semáias Da Silva Moraes.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%		
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		


89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01840000	59,04	1,08
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03670000	70,60	2,59
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00210000	71,60	0,15
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	183,73	0,79
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	31,75	1,79
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	4,97	1,08
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01780000	4,36	0,07
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	3,87	0,21
TOTAL SERVIÇO:						81,74
VALOR:						68,74
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):						13,51
VALOR TOTAL:						617,40

4.1. LIM-GER-005 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MATED-11464	ÁCIDO MURIÁTICO	SETOP	I	0,0500000	3,12	0,15
MATED-9578	DETERGENTE COM AMONÍACO (AMÔNIA DILUÍDA)	SETOP	I	0,0200000	2,60	0,05
MATED-11262	ESTOPA DE ALGODÃO	SETOP	Kg	0,0080000	12,69	0,10
MATED-11432	SOLVENTE DILUENTE À BASE DE AGUARRÁS	SETOP	I	0,0119047	10,80	0,12
TOTAL MATERIAL:					0,42	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,3125000	14,10	4,40
TOTAL SERVIÇO:					4,40	
VALOR:					4,82	
VALOR ENCARGOS*:					INCLUSO	
VALOR BDI (29.07%):					1,40	
VALOR TOTAL:					5,84	

ENGº MATHEUS ALVES DOS REIS
CREA: 1119909520

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021	BDI : 23,50%			
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

INS-259739 - LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm (UND)

VALOR:	19,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	4,47
VALOR TOTAL:	19,00

INS-737843 - INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA (UND)

VALOR:	232,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	54,58
VALOR TOTAL:	232,26

ENGº MATHEUS ALVES DOS REIS
CREA: 1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA :	22/09/2021	BDI :	23,50%
DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					07/2021
					08/2021
					08/2021
					06/2021
					08/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
SB6254	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	SERVICO	m	275,00	312,96	86.064,00	47,52	47,52	A
24.60.18	PERFURACAO DIAMETRO DE 12 1/4 POL - UNIDADE ROTATIVA POCO 250M < 450M	EMBASA	SERVICO	m	280,00	259,87	72.763,60	40,18	87,70	B
00000749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	13.438,02	13.438,02	7,42	95,12	C
A090000.020 452	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro 8" (200 mm) - fornecimento e aplicação	SP	MATERIAL	M	5,00	917,05	4.585,25	2,53	97,65	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	MATERIAL	M2	4,00	277,88	1.111,52	0,61	98,26	C
0000790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	10,00	76,25	762,50	0,42	98,68	C
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	45,00	14,88	669,60	0,37	99,05	C
65001070	MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURACAO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA	COPASA	SERVICO	KM	30,00	22,14	664,20	0,37	99,42	C
INS-259739	LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm	PRÓPRIA	GERAL	UND	28,00	23,47	657,16	0,36	99,78	C
INS-737843	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA	PRÓPRIA	GERAL	UND	1,00	286,84	286,84	0,16	99,94	C
ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	SETOP	SERVICO	m2	12,00	6,22	74,64	0,04	99,98	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	2,57	30,84	0,02	100,00	C

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA :	22/09/2021	BDI :	23,50%
DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

TIPO	ITENS	VALOR	%
ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	59,85	0,04
EQUIPAMENTO	3,00	58.380,13	39,81
GERAL	2,00	764,26	0,52
MAO DE OBRA	10,00	3.949,64	2,69
MATERIAL	46,00	83.482,93	56,93
SERVICO	3,00	5,85	0,00

Subtotal até 100,00% 181.108,17

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 181.108,17

ENCARGO: 1119909520
 ENGº MATHEUS ALVES DOS REIS


Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00% 0,00% 07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78% - 07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81% 98,75% 08/2021
ORSE			2021/06	111,06% 69,78% 08/2021	
SETOP			2021/04 - Central COM	85,55% 49,63% 06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33% 08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.142,36	100,00 %	100,00 %
			1.142,36	1.142,36
2	MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM O POÇO	178.459,07	100,00 %	100,00 %
			178.459,07	178.459,07
3	REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA, ESTRUTURA DE APOIO E DA TUBULAÇÃO DE ADUÇÃO	1.432,10	100,00 %	100,00 %
			1.432,10	1.432,10
4	SERVIÇO FINAL	74,64	100,00 %	100,00 %
			74,64	74,64
		181.108,17	181.108,17	181.108,17
			181.108,17	

ENGº MATHEUS ALVES DOS REIS
 CREA: 1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00% 0,00% 07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78% - 07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81% 98,75% 08/2021
ORSE			2021/06	111,06% 69,78% 08/2021	
SETOP			2021/04 - Central COM	85,55% 49,63% 06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33% 08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,43
DF	Despesas financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	TOTAL	5,37

Benefício		
S+G	Seguro + Garantia	0,28
L	Lucro	6,74
	TOTAL	7,02


I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 23,50%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

ENGº MATHEUS ALVES DOS REIS
CREA: 1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																																													
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021	BDI : 23,50%																																									
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COPASA</td> <td>2021/07 - Base Centro</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td>SP OBRAS</td> <td>182 COM DESONERAÇÃO</td> <td>97,78%</td> <td>-</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td>EMBASA</td> <td>2021 COM DESONERAÇÃO</td> <td>134,81%</td> <td>98,75%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/06</td> <td>111,06%</td> <td>69,78%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>2021/04 - Central COM</td> <td>85,55%</td> <td>49,63%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,68%</td> <td>49,33%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021	EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																								
	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021																																								
	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021																																								
EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021																																									
ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021																																									
SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021																																									
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021																																									
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																																										
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES																																												
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.																																												

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,23	3,97

Horista = 85,68%
Mensalista = 49,33%

A + B + C + D

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																																												
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021	BDI : 23,50%																																								
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COPASA</td> <td>2021/07 - Base Centro</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td>SP OBRAS</td> <td>182 COM DESONERAÇÃO</td> <td>97,78%</td> <td>-</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td>EMBASA</td> <td>2021 COM DESONERAÇÃO</td> <td>134,81%</td> <td>98,75%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/06</td> <td>111,06%</td> <td>69,78%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>2021/04 - Central COM</td> <td>85,55%</td> <td>49,63%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,68%</td> <td>49,33%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021	EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		
FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																								
COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021																																								
SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021																																								
EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021																																								
ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021																																								
SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021																																								
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021																																								
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																																									
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES																																										
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.																																										

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,74	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,44	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,69	5,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	43,46	15,70


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,31	4,12
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84	2,98
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	14,39	11,17

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,99	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,41	6,11

Horista = 111,06%
Mensalista = 69,78%

A + B + C + D

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																																													
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 1	DATA : 22/09/2021	BDI : 23,50%																																									
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO CENTRO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COPASA</td> <td>2021/07 - Base Centro</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td>SP OBRAS</td> <td>182 COM DESONERAÇÃO</td> <td>97,78%</td> <td>-</td> <td>07/2021</td> </tr> <tr> <td>EMBASA</td> <td>2021 COM DESONERAÇÃO</td> <td>134,81%</td> <td>98,75%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2021/06</td> <td>111,06%</td> <td>69,78%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td>SETOP</td> <td>2021/04 - Central COM</td> <td>85,55%</td> <td>49,63%</td> <td>06/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,68%</td> <td>49,33%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021	EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021	ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																																								
	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021																																								
	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021																																								
EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021																																									
ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021																																									
SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021																																									
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021																																									
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																																										
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES																																												
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.																																												

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	Previdência Social	0,00	0,00
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00	0,00
A3	Salário-Educação	2,50	0,00
A4	Serviços Social da Indústria (Sesi)	1,50	0,00
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00	0,00
A6	Serviços de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60	0,00
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20	0,00
A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00	0,00
A9	Secenci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00	0,00
	TOTAL	17,80	0,00

B	GRUPO B		
B1	Auxílio enfermidade	0,79	0,00
B2	Repouso semanal e feriados	22,90	0,00
B3	Licença-paternidade	0,34	0,00
B4	13º Salário	10,57	0,00
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57	0,00
	TOTAL	39,17	0,00

C	GRUPO C		
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45	0,00
C2	Férias (indenizadas)	14,06	0,00
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12	0,00
	TOTAL	31,63	0,00

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	6,97	0,00
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3	2,21	0,00
	TOTAL	9,18	0,00

Horista = 97,78%
Mensalista = 0,00%

A + B + C + D

ENGº MATHEUS ALVES DOS REIS
 CREA: 1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA :	22/09/2021	BDI :	23,50%
DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						1.142,36	0,51
1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	4,00	225,00	277,88	1.111,52	0,50
1.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	12,00	2,08	2,57	30,84	0,01
2		MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM O POÇO						178.459,07	79,94
2.1	65001070	MOBILIZACAO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURACAO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA	COPASA	KM	30,00	17,93	22,14	664,20	0,30
2.2	24.60.18	PERFURACAO DIAMETRO DE 12 1/4 POL - UNIDADE ROTATIVA POCO 250M < 450M	EMBASA	m	280,00	210,42	259,87	72.763,60	32,59
2.3	S06254	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	m	275,00	253,41	312,96	86.064,00	38,55
2.4	A.09.000.020452	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro 8" (200 mm) - fornecimento e aplicação	SP OBRAS	M	5,00	742,55	917,05	4.585,25	2,05
2.5	INS-259739	LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm	PRÓPRIA	UND	28,00	19,00	23,47	657,16	0,29
2.6	00000749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	SINAPI	UN	1,00	10.880,99	13.438,02	13.438,02	6,02
2.7	INS-737843	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA	PRÓPRIA	UND	1,00	232,26	286,84	286,84	0,13
3		ESTRUTURA DE APOIO DA CAIXA D'ÁGUA						32.454,52	14,54
3.1		Estrutura						30.989,73	13,88
3.1.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	12,43	2.018,74	2.493,14	30.989,73	13,88
3.2		Pintura						1.464,79	0,66
3.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	98,44	12,05	14,88	1.464,79	0,66
4		CAIXA D'ÁGUA E COMPONENTES						11.116,79	4,98

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA :	22/09/2021	BDI :	23,50%
DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.1	S01434	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros	ORSE	un	1,00	8.384,04	10.354,29	10.354,29	4,64
4.2	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	10,00	61,74	76,25	762,50	0,34
5	SERVIÇO FINAL							74,64	0,03
5	LIM-GER-005	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA - BDI = 29,07	SETOP	m2	12,00	4,82	6,22	74,64	0,03
VALOR BDI TOTAL:								42.482,75	
VALOR ORÇAMENTO:								180.764,63	
VALOR TOTAL:								223.247,38	
Duzentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta e Sete reais e Trinta e Oito centavos									

END: G° CIVIL: MATHEUS ALVES DOS REIS
 CREA:1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%	
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.142,36	0,51
2	MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM O POÇO	178.459,07	79,94
3	ESTRUTURA DE APOIO DA CAIXA D'ÁGUA	32.454,52	14,54
3.1	Estrutura	30.989,73	13,88
3.2	Pintura	1.464,79	0,66
4	CAIXA D'ÁGUA E COMPONENTES	11.116,79	4,98
5	SERVIÇO FINAL	74,64	0,03
		VALOR BDI TOTAL:	42.482,75
		VALOR ORÇAMENTO:	180.764,63
		VALOR TOTAL:	223.247,38

Duzentos e Vinte e Três Mil Duzentos e Quarenta e Sete reais e Trinta e Oito centavos

ENGº CIVIL: MATHEUS ALVES DOS REIS
CREA:1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTES	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%
		ORSE	2021/06	111,06%	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	
				0,00%	

1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)

VALOR:	225,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	52,88
VALOR TOTAL:	900,00

1.2. 98524 - LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	12,69
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	16,38
TOTAL SERVICOS:					2,08

VALOR:	2,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	0,49
VALOR TOTAL:	24,96

2.1. 65001070 - MOBILIZACAO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURACAO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA (KM)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
35000043	AUXILIAR DE OFICIAL, INCLUSIVE ES E ENCARGOS COMPLEMENTARES	COPASA	H	0,0750	16,04
35000050	SONDADOR I - COPASA	COPASA	H	0,0500	14,84
35000051	SONDADOR II - COPASA	COPASA	H	0,0250	18,45
TOTAL MAO DE OBRA:					4,40

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
35000750	COMPRESSOR DE 950 PCM, MOTOR DIESEL DE 450 CV, 360 PSI	COPASA	UN	0,0000	450.911,00
TOTAL MATERIAL:					450,90


SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
65000972	SONDA ROTO-PNEUMATICA R-1H, TOTALMENTE HIDRAULICA, COMPLETA, PARA PERFURACAO DE POCOS ATE 300M DE PROFUNDIDADE - HORA IMPRODUTIVA	COPASA	H	0,0250	217,94
65000977	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE PARA 10,0 T (EXCLUSIVE MOTORISTA) - H. PRODUTIVA	COPASA	H	0,0750	122,28
TOTAL SERVICOS:					34,62

VALOR:	17,93
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	21
VALOR TOTAL:	37,90

2.2. 24.60.18 - PERFURACAO DIAMETRO DE 12 1/4 POL - UNIDADE ROTATIVA POCO 250M < 450M (m)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020050014	UNIDADE - PERFURACAO ROTATIVA COM BOMBA PISTAO POCO >300M	EMBASA	H	0,24600000	601,35
TOTAL EQUIPAMENTO:					147,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021	BDI : 23,50%	
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES			MES
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.			REF.
			COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%
		SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D010000003	CAL HIDRATADA	EMBASA	KG	0,11400000	0,71
D010000045	BENTONITA (SACO DE 50 KG)	EMBASA	SC	0,50300000	34,50
D240000035	SODA CAUSTICA	EMBASA	KG	0,17200000	10,32
J040001311	BROCA TRICONE 12.1/4"	EMBASA	Un	0,00020000	25.064,00
J050000031	HASTE DE PERFURACAO E4 DN 4.1/2" OD, COM ROSCA 4.1/2" API	EMBASA	M	0,00000000	499,90
J050000041	COMANDO PARA PR-13	EMBASA	Un	0,00000000	12.584,00
TOTAL MATERIAL:					24,22

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12.14.00	LOCACAO DE CAMINHAO PIPA INCLUINDO MOTORISTA E COMBUSTIVEL	EMBASA	h	0,64300000	59,49
TOTAL SERVICIO:					38,25

VALOR:	210,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	49,45
VALOR TOTAL:	58.912,60

2.3. S06254 - Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 200mm (m)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09853S	Tubo pvc de revestimento geomecanico nervurado reforçado, dn = 200 mm, comprimento = 2 m	ORSE	m	1,00000000	253,41
TOTAL MATERIAL:					253,41

VALOR:	253,41
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	59,55
VALOR TOTAL:	69.682,75

2.4. A.09.000.020452 - Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro 8" (200 mm) - fornecimento e aplicação (M)

VALOR:	74,55
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	74,50
VALOR TOTAL:	3712,75


2.5. INS-259739 - LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm (UND)

VALOR:	19,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	2,47
VALOR TOTAL:	632,00

2.6. 00000749 - BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H (UN)

VALOR:	10.880,99
---------------	------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%		
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	2.557,03
VALOR TOTAL:	10.880,99

2.7. INS-737843 - INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA (UND)


VALOR:	232,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	54,58
VALOR TOTAL:	232,26

3.1.1. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	412,69	455,19
TOTAL MATERIAL:						455,19

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	101,05	84,88
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	40,80	111,79
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	155,04	88,37
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	98,64	186,45
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	43,52	20,45
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	21,09	33,95
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	7,13000000	15,55	110,87
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,83000000	15,57	90,77
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,09000000	15,23	1,37
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	16,49000000	13,93	229,70
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,53000000	11,89	125,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%		
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		


92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,85000000	11,57	44,54
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,43000000	13,29	5,71
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,82000000	13,12	10,75
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,83000000	14,67	12,17
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,47000000	14,86	125,86
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,78000000	14,67	158,14
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,00000000	22,00	22,00
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	19,15	9,76
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	17,06	10,57
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	93,20	30,75
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	17,47	4,01
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	16,98	2,71
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	14,78	14,78
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	142,89	30,00
TOTAL SERVIÇO:						563,55

VALOR:	2.018,74
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	474,40
VALOR TOTAL:	25.092,94

3.2.1. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	23,72
TOTAL MATERIAL:					7,82
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	18,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,69
TOTAL SERVIÇO:					4,23
VALOR:					12,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%	
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	2,83
VALOR TOTAL:	1.186,20

4.1. S01434 - Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros (un)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	4,00000000	13,99	55,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	10,55	42,20
TOTAL MAO DE OBRA:						98,16

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00466	Caixa d'agua fibra vidro 20.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	ORSE	un	1,00000000	7.689,00	7.689,00
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	6,70000000	0,29	1,94
I00070S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1 1/4", para caixa d' agua	ORSE	un	2,00000000	34,87	69,74
I00071S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	24,60	24,60
I00085S	Adaptador pvc, roscavel, com flanges e anel de vedacao, 2", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	50,60	50,60
I03510S	Joelho pvc, 90 graus, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	16,16	32,32
I03876S	Luva roscavel, pvc, 1", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	4,62	9,24
I03877S	Luva pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	un	2,00000000	8,02	16,04
I03879S	Luva pvc, roscavel, 2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	17,71	17,71
I06017S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 1 1/4 " (ref1509)	ORSE	un	1,00000000	61,11	61,11
I09860S	Tubo pvc, roscavel, 2", para agua fria predial	ORSE	m	2,40000000	55,58	133,39
I09861S	Tubo pvc, roscavel, 1 1/4", agua fria predial	ORSE	m	1,60000000	31,52	50,43
I11825S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, 1", com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	25,96	25,96
TOTAL MATERIAL:						8.182,08


SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,20000000	401,04	80,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	2,98	11,92
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	2,90	11,60
TOTAL SERVICO:						103,73

VALOR:	8,384,04
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	1,970,25
VALOR TOTAL:	8,384,04

4.2. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,36840000	56,72	20,89
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01960000	39,74	0,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%		
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

89554	LUA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03480000	21,99	0,76
89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	59,77	0,25
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	0,63160000	41,13	25,97
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08310000	38,59	3,20
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	30,61	0,13
89669	LUA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08630000	21,26	1,83
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00740000	25,09	0,18
89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01840000	59,04	1,08
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03670000	70,60	0,59
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00210000	71,60	0,15
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	183,73	0,79
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	31,75	0,79
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	4,97	0,08
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01780000	4,36	0,07
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	3,87	0,21

TOTAL SERVIÇO: 6,74


VALOR:	6,74
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	1,51
VALOR TOTAL:	8,25

5.1. LIM-GER-005 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA (m2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATED-11464	ÁCIDO MURIÁTICO	SETOP	I	0,0500000	3,12
MATED-9578	DETERGENTE COM AMONÍACO (AMÔNIA DILUÍDA)	SETOP	I	0,0200000	2,60
MATED-11262	ESTOPA DE ALGODÃO	SETOP	Kg	0,0080000	12,69
MATED-11432	SOLVENTE DILUENTE À BASE DE AGUARRÁS	SETOP	I	0,0119047	10,80
TOTAL MATERIAL:					26,21

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO-AJD-040	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	hora	0,3125000	14,10
TOTAL SERVIÇO:					14,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS


	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%		
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

TOTAL SERVIÇO:	4,40
VALOR:	4,82
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (29.07%):	1,40
VALOR TOTAL:	57,84

ENGº CIVIL: MATHEUS ALVES DOS REIS
 CREA:1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

 <p style="font-size: small;">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES O compromisso continua</p>	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021	BDI : 23,50%			
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

INS-259739 - LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm (UND)

VALOR:	19,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	4,47
VALOR TOTAL:	19,00

INS-737843 - INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA (UND)

VALOR:	232,26
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO
VALOR BDI (23.50%):	54,58
VALOR TOTAL:	232,26

ENG° CIVIL: MATHEUS ALVES DOS REIS
CREA:1119909520


Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA :	22/09/2021	BDI :	23,50%
DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
		EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-
					DATA REF.
					07/2021
					07/2021
					08/2021
					08/2021
					06/2021
					08/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
SB6254	Revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Reforçado DN 200mm	ORSE	SERVICO	m	275,00	312,96	86.064,00	38,55	38,55	A
24.60.18	PERFURACAO DIAMETRO DE 12 1/4 POL - UNIDADE ROTATIVA POCO 250M < 450M	EMBASA	SERVICO	m	280,00	259,87	72.763,60	32,59	71,14	A
95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	SERVICO	M3	12,43	2.493,14	30.989,73	13,88	85,03	B
0000749	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 6 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTENCIA 3,45 HP, 5 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 68,5 M / 6,12 M3/H A 39,5 M / 14,04 M3/H	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	13.438,02	13.438,02	6,02	91,04	B
SB1434	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 20.000 litros	ORSE	SERVICO	un	1,00	10.354,29	10.354,29	4,64	95,68	C
09000.020	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro 8" (200 mm) - fornecimento e aplicação	SP	MATERIAL	M	5,00	917,05	4.585,25	2,05	97,74	C
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	98,44	14,88	1.464,79	0,66	98,39	C
0004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	MATERIAL	M2	4,00	277,88	1.111,52	0,50	98,89	C
91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	10,00	76,25	762,50	0,34	99,23	C
5001070	MOBILIZACAO E DESLOCAMENTO DAS EQUIPES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA PERFURACAO DE POCOS COM SONDA ROTO-PNEUMATICA	COPASA	SERVICO	KM	30,00	22,14	664,20	0,30	99,53	C
NS-259739	LUVAS PARA POÇOS DN=200 mm	PRÓPRIA	GERAL	UND	28,00	23,47	657,16	0,29	99,82	C
NS-737843	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO MOTOR BOMBA	PRÓPRIA	GERAL	UND	1,00	286,84	286,84	0,13	99,95	C
ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	SETOP	SERVICO	m2	12,00	6,22	74,64	0,03	99,99	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	2,57	30,84	0,01	100,00	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


 <p style="font-size: 8px; text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES GOVERNADOR CARLOS DE FREITAS</p>	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA :	22/09/2021	BDI :	23,50%	
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
		ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-		

TIPO	ITENS	VALOR	%
ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	782,53	0,43
EQUIPAMENTO	11,00	58.713,75	32,48
GERAL	3,00	770,58	0,43
MAO DE OBRA	21,00	7.721,14	4,27
MATERIAL	120,00	112.800,38	62,40
SERVICO	6,00	11,25	0,01

Subtotal até 100,00%	223.247,38
Outros	0,00
Valor total do Orçamento	223.247,38

ENGENHEIRO CIVIL: MATHEUS ALVES DOS REIS
 CREA:1119909520


Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Morais. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00% 0,00% 07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78% - 07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81% 98,75% 08/2021
ORSE			2021/06	111,06% 69,78% 08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55% 49,63% 06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33% 08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.142,36	100,00 %	100,00 %
			1.142,36	1.142,36
2	MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETAMENTE RELACIONADOS COM O POÇO	178.459,07	100,00 %	100,00 %
			178.459,07	178.459,07
3	ESTRUTURA DE APOIO DA CAIXA D'ÁGUA	32.454,52	100,00 %	100,00 %
			32.454,52	32.454,52
4	CAIXA D'ÁGUA E COMPONENTES	11.116,79		0,00 %
				0,00
5	SERVIÇO FINAL	74,64	100,00 %	100,00 %
			74,64	74,64
		223.247,38	212.130,59	212.130,59
			212.130,59	

ENG° CIVIL: MATHEUS ALVES DOS REIS
 CREA:1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021		BDI : 23,50%
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FORTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00% 0,00% 07/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78% - 07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81% 98,75% 08/2021
		ORSE	2021/06	111,06% 69,78% 08/2021	
		SETOP	2021/04 - Central COM	85,55% 49,63% 06/2021	
		SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68% 49,33% 08/2021	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,43
DF	Despesas financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	TOTAL	5,37

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S+G	Seguro + Garantia	0,28
L	Lucro	6,74
	TOTAL	7,02


I	Impostos	%
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 23,50%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

ENG° CIVIL: MATHEUS ALVES DOS REIS
CREA:1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021	BDI : 23,50%			
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FORTE	VERSÃO			
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	HORA	MES			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	REF.				
			COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
			SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
			ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021
			SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021
			SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,74	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,44	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,69	5,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	43,46	15,70


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,31	4,12
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84	2,98
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	14,39	11,17

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,99	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,41	6,11

Horista = 111,06%
Mensalista = 69,78%

A + B + C + D

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO 2	DATA : 22/09/2021	BDI : 23,50%			
	DESCRIÇÃO:	POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO SANTA ROSA	FORTE	VERSÃO			
	LOCAL:	SÃO PEDRO DOS CRENTES	HORA	MES			
	CLIENTE:	PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.	REF.				
			COPASA	2021/07 - Base Centro	0,00%	0,00%	07/2021
			SP OBRAS	182 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-	07/2021
			EMBASA	2021 COM DESONERAÇÃO	134,81%	98,75%	08/2021
			ORSE	2021/06	111,06%	69,78%	08/2021
			SETOP	2021/04 - Central COM	85,55%	49,63%	06/2021
			SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	Previdência Social	0,00	0,00
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00	0,00
A3	Salário-Educação	2,50	0,00
A4	Serviços Social da Indústria (Sesi)	1,50	0,00
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00	0,00
A6	Serviços de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60	0,00
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20	0,00
A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00	0,00
A9	Secenci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas constantes do III grupo da CLT - art. 577)	1,00	0,00
	TOTAL	17,80	0,00

B	GRUPO B		
B1	Auxílio enfermidade	0,79	0,00
B2	Repouso semanal e feriados	22,90	0,00
B3	Licença-paternidade	0,34	0,00
B4	13º Salário	10,57	0,00
B5	Dias de chuva / faltas justificadas na obra / outras dificuldades / acidentes de trabalho / greves / falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços	4,57	0,00
	TOTAL	39,17	0,00

C	GRUPO C		
C1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,45	0,00
C2	Férias (indenizadas)	14,06	0,00
C3	Aviso-prévio (indenizado)	13,12	0,00
	TOTAL	31,63	0,00

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	6,97	0,00
D2	Reincidência de (A - A9) sobre C3	2,21	0,00
	TOTAL	9,18	0,00

Horista = 97,78%
Mensalista = 0,00%

A + B + C + D

ENGº CIVIL: MATHEUS ALVES DOS REIS
 CREA:1119909520

Este documento foi assinado digitalmente por Semaias Da Silva Moraes.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9028-A4AC-0266-1022.



**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – CPL/SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

ANEXO II

MODELO DE CARTA CREDENCIAL

A
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES

Na qualidade de representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ credenciamos o Sr. _____, portador da CI n.º _____ e do CPF n.º _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal **com reconhecimento de firma**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!



**TOMADA DE PREÇO Nº 054/2021 – CPL/SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 - () Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**



- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!



TOMADA DE PREÇO Nº 0052021 – CPL/SÃO PEDRO
DOS CRENTES

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Av. Canaã, 102 - Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CEP 65.978-000

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Av. Canaã, 102 - Centro, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, CEP 65.978-000

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021-CPL

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e as Cláusulas constantes deste Edital.

2. **Propomos à PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pelo preço total a seguir indicado, a prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa, sem exclusividade para patrocínio de demandas administrativas e judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, e suas Secretarias da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX., em conformidade com o projeto básico padrão – ANEXO I – que integra este Ato Convocatório deste Edital, e ainda às estipulações do correspondente Edital, asseverando que:**

- a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.
- b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta Licitação.
- c) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

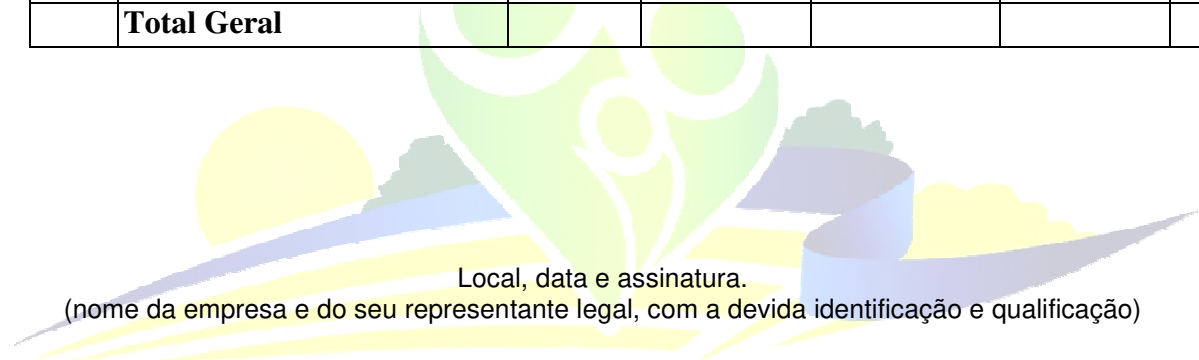
3. Propomos como preço total para dos serviços, nos termos do **ANEXO I** do Edital, o valor de R\$......(.....), estando já incluídos neste valor todas as despesas e tributos incidentes direta ou indiretamente na execução dos trabalhos.

4. O prazo de validade desta Proposta é de ____ () dias a contar da data da sua entrega.



5. O Prazo de execução dos serviços será de _____ dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.
7. Outras informações: Razão Social da Proponente, Endereço, Telefone, CNPJ N°....., Inscrição Estadual e inscrição Municipal, se houver, Banco, nome, nº, Agência e Conta corrente.
8. Informação de quem assinará o contrato e será responsável como preposto junto à Administração Pública.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Unit. BDI	Valor Total
1						
2						
	Total Geral					



Local, data e assinatura.

(nome da empresa e do seu representante legal, com a devida identificação e qualificação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2021, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

06-SEC.DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

17.511.0611.1012.0000 – Perfuração de poços e construção de sistema de abastecimento de água
4.4.90.51.00.–Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, de forma parcelada, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;



5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os prazos de execução estão vinculados, exclusivamente, ao cronograma físico-financeiro.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Projeto Básico e proposta vencedora, documentos integrantes e apensos a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal, Portaria ou Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da XXXXXXXXXXXXXXX/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo público que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas gerais de licitações e contratos públicos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Balsas/MA, responsável pelo Município de São Pedro dos Crentes/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9028-A4AC-0266-1022> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9028-A4AC-0266-1022



Hash do Documento

309D62D9A944F61E5156739B59D43C65CAD11E05A90E663FF511FA69E24585D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2021 é(são) :

- semaias da silva morais (Pregoeiro Municipal) - 102.677.456-05
em 22/09/2021 22:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

